

Lei nº. 1.209/78

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município ao Pe. José Martins da Silva"

A Câmara Municipal de Paulmuau, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, Deputado e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei: -

Artº 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder ao Revmo. Pe. José Martins da Silva, D.D. Vigário da Paróquia de Paulmuau, o Título de Cidadão Honorário do Município de Paulmuau.

Artº 2º - As formalidades de entrega do Título referido no Artigo 1º desta Lei, deverão ser realizadas em dia e hora a ser convenienciadas com o homenageado, em sessão solene convocada especialmente para tal;

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulmuau, 30 de março de 1978

Samuel Nair - Prefeito Municipal

Selma Ily Baraty - Ass. de Gabinete